

**PRÓ-REITORIA ACADÊMICA**

**PORTARIA n. 51/2019/PROACAD**

Concede afastamento remunerado para o segundo semestre letivo de 2019.

A Pró-Reitora Acadêmica da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, do Regimento Geral da Unesc,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento remunerado ao professor **GIOVANA ILKA JACINTO SALVARO**, de 01/08/2019 até o final do segundo semestre letivo de 2019, para cursar pós-doutorado na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto – (FPCEUP) – Portugal.

Art. 2º - O pagamento será correspondente à 40 h/a.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 01/08/2019, revogadas as demais disposições em contrário.

Criciúma, 17 de julho de 2019.



**PROF.ª Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI**  
**PRÓ-REITORA ACADÊMICA DA UNESC**